

No decreto de nomeação de Oficial da Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 3-12-80, referente a ELISABETH DE PAULA GALVÃO CASTRO, RG. 10.158.831, para declarar que seu nome correto é ELISABETE DE PAULA GALVÃO CASTRO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivente, do Quadro da Justiça, publicado a 17-12-80, referente a LOURDES MARIA GOULART DIAS, para declarar que seu R.G. 11.621.237 e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial da Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 22-1-81, referente a TANIA MARA F. MARTINS, RG. 6.701.658, para declarar que seu nome correto é TANIA MARA FERNANDES MARTINS e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de JOSE FRANCISCO DAS NEVES, publicado a 1-4-81, para declarar que na parte referente a LUIZ AUGUSTO GARCIA BORTOTTI, seu R.G. 9.191.166 e não como constou.

No decreto de nomeação de Motorista, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 11-4-81, referente a ALBERTO VICTORIANO SYRPA, para declarar que seu RG. é 15.861.320 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 24-4-81, referente a CARLOS ROBERTO ITO, RG. 13.198.882, para declarar que foi nomeado, em Jornada Completa de Trabalho e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado em 5-5-81, referente a CLÓVIS DE OLIVEIRA BORTON, para declarar que seu RG. é 3.570.368 e não como constou.

No decreto de nomeação de Estatístico, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 5-5-81, na parte referente a PATIMA HIRATA, RG. 9.597.324 e outra, para declarar que seu nome correto é PATIMA MITSUE HIRATA e não como constou.

No decreto de nomeação de Trabalhador Braçal, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de ACACIO FOGACA DE ALMEIDA e outros, publicado 5-5-81, na parte referente a ACACIO FOGACA DE ALMEIDA, NAGIB JOSE SAAR e CELSO ANDRADE JUNIOR, para declarar que os R.G.s corretos dos dois primeiros são 3.525.330 e 10.346.761 e o nome correto do último é CELSO DE ANDRADE JUNIOR e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 9-5-81, referente a DIVA RODRIGUES BARROS, RG. 8.098.285, para declarar que o cargo ocupado pela interessada é vago em decorrência da demissão de Pasquimino David, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social e não como constou.

No decreto de nomeação do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de ANA MARIA SCATIGNO AMBIO e outros, publicado a 12-5-81, na parte referente a LEDY VALPORTO LEAL, RG. 13.210.013, Contínuo-Porteiro, e MARA CESAR PARRA, RG. 7.587.554, Servente, para declarar que o cargo ocupado pela primeira é classificado na Coordenadoria de Ação Regional, e o nome correto da segunda é MARA CESAR e não como constou.

#### APOSTILAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 22-5-81

No portaria de admissão publicada em 28-3-81, referente a ZULMIRA DE PAULO FILHO, RG 3.745.482, Motorista, padrão 14-A, temporário, do SQF-II-QCC, para declarar que a admissão do interessado é no padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81, e não como constou.

No portaria de admissão publicada em 7-4-81, referente a ROBERTO ALVES CANUTO, RG 3.463.343, Motorista, padrão 14-A, temporário, do SQF-II-QCC, para declarar que a admissão do interessado é no padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81, e não como constou.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

#### APOSTILAS DA DIRETORA DE, 22-5-81

No portaria de aposentadoria, publicada a 22-7-78, em nome de CONCEIÇÃO APARECIDA DE CAMARGO BRAGA, RG. 2.312.812, para declarar que a interessada aposentou-se com os seguintes proventos mensais: Cr\$ 4.529,00, relativos ao padrão 27-E, de acordo com a L.C. 180-78; Cr\$ 754,83, referentes a sexta-parça dos respectivos vencimentos, nos termos do art. 178, da citada Lei Complementar, no total de Cr\$ 5.283,83, ficando sem efeito a postila CRH-310-79, publicada a 19-6-79.

Nos títulos referentes aos abeixo relacionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da L.C. 247-81 os cargos a que se referem, ficam a partir de 1-3-81, enquadradados nos padrões adianta mencionados nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitorias da citada Lei Complementar:

#### Escala de Vencimentos 3- Tabela I

#### 9-A

MARIO FRANCO ENRICO PUGLIESE, RG-3.248.387, Técnico de Administração, padrão 44-A, do SQC-III-QCC;

#### Escala de Vencimentos 4- Tabela I

#### 13-A

THYSIO BORBA VITA, RG-375.712, Assessor Jurídico - Chefe (Procurador do Estado), padrão 60-A, do SQC-I-QCC.

#### Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABALIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 14.830 - ARTIGO 39 DE 12.03.80, PUBLICADO NO D. O. DE 13.03.80

Admitindo, ALFREDO DA COSTA, RG nº 3.722.893-SP; na função de Atendente, padrão 2 A - da Escala de Vencimentos 6, da L.C.01-81; base mensal R\$ 16.283,00(Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três cruzados); vigência de 15.05.81 a 12.08.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verbalemente 3.1.3.2.-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, JOSE LINDO JAVARES, RG nº 2.897.198-SP; na função de Atendente, padrão 2 A - da Escala de Vencimentos 6, da L.C.01-81; base mensal R\$ 16.283,00(Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três cruzados); vigência de 15.05.81 a 12.08.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verbalemente 3.1.3.2.-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, ROBERTO AVELINO DE ARRUDA, RG nº 12.381.148 SP; na função de Atendente, padrão 2 A - da Escala de Vencimentos 6, da L.C.01-81; base mensal R\$ 16.283,00(Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três cruzados); vigência de 15.05.81 a 12.08.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verbalemente 3.1.3.2.-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, STYLIANOS VOGIANTZIS, RG nº 7.847.450 - SP na função de Atendente, padrão 2 A - da Escala de Vencimentos 6, da L.C.01-81; base mensal R\$ 16.283,00(Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três cruzados); vigência de 15.05.81 a 12.08.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verbalemente 3.1.3.2.-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, STYLIANOS VOGIANTZIS, RG nº 7.847.450 - SP na função de Atendente, padrão 2 A - da Escala de Vencimentos 6, da L.C.01-81; base mensal R\$ 16.283,00(Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três cruzados); vigência de 15.05.81 a 12.08.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verbalemente 3.1.3.2.-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, LAFAYETTE DE SOUZA, RG nº 12.381.148 SP na função de Atendente, padrão 2 A - da Escala de Vencimentos 6, da L.C.01-81; base mensal R\$ 16.283,00(Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três cruzados); vigência de 15.05.81 a 12.08.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verbalemente 3.1.3.2.-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, JOAO BAIJISTA FILHO, RG nº 5.642.845, na função de Atendente, padrão 2 A - da Escala de Vencimentos 6, da L.C.01-81; base mensal R\$ 16.283,00(Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três cruzados); vigência de 15.05.81 a 12.08.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verbalemente 3.1.3.2.-6.0, do orçamento vigente, em substituição a PAULO CABRAL DA SILVA RG. nº 406.285 - AL- dispensadas a partir de 01.05.81.

#### INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 22-5-81

DISPENSANDO, a pedido, FLORINDA ZUPPI, RG.907.921, da função de Membro da Equipe Técnica do G.P.S. da Secretaria, ficando em consequência cessados os efeitos da Resolução publicada no Diário Oficial de 17.01.81, na parte que arbitrou a interessada gratificação mensal.

TORNANDO INSUBSTANTE a Resolução de 19, publicada no Diário Oficial de 20.5.81, que dispensou FLORINDA ZUPPI, RG. 907.921, da função de Assessora Técnica do Gabinete.

DESIGNANDO MARIA BEATRIZ JIMQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 4.269.028 e ERNESTO DE OLIVEIRA, RG. 1.449.703, para integrarem como membros, a Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Satorial - G.P.S., da Pasta, sem prejuízo de suas funções nos respectivos órgãos ou unidades.

#### ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

#### Gabinete do Secretário

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Dirigente de 22.5.81:

Declarando nos títulos dos funcionários e servidores abaixo indicados que os cargos e as funções-atividades a seguir discriminados do QSEP, ficam a partir de 1.3.81, enquadradados nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disp. Transit. da LC 247-81, conforme segue:

#### Tabela I

#### Escala de Vencimentos 1

Arnaldo de Moura Gonçalves, RG 1.506.564, Motorista, padrão 9-D - SQC-III

#### SQP-II

#### Motorista

padrão 8-A

Benedicto dos Santos, RG 5.060.378

Francisco Gomes, RG 2.043.835

José de Deus Melo, RG 5.501.348

José Martins de Souza, RG 2.648.793

Leocádio Alves de Lima, RG 2.614.006

Ramon Navarro, RG 185.899

padrão 7-A

Ivo Zarlanga, RG 4.271.980

João Dias, RG 2.627.415

João Bezerra da Silva, RG 5.463.187

Jovelino Alves Fernandes, RG 2.018.219

Juraci Ozorio Albuquerque, RG 5.314.395

Lourival Rocha, RG 6.353.248

#### Servente

Ivone Santos Pinto, RG 2.756.298, padrão 3-A

#### Retificações do D.O. de 22.5.81:

Na parte das apostilas do Dirigente, leia-se:

Melintino Spindola, RG 3.414.563

Elisa Paschoa Balboni, RG 2.742.797

Euridice Maria Apparecida Lotito, RG 2.097.827...SQC-III

#### Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 21.5.81

Designando Geraldo Cesar de Castro, RG. 10.326.668, Servente, padrão 2-A, SQF-II-QCC (Escala de Vencimentos 1), da Divisão de Administração, para em Jornada Completa de Trabalho e no período de 4.5 a 2.6.81, substituir Joaquin Santos Conceição, RG. 4.952.155, Encarregado do Setor (Zeladoria), padrão 9-A, SQF-I-QSEP (Escala de Vencimentos 1), da referida Divisão, durante o seu impedimento, fazendo jus à parceria de diferença entre os padrões 2-A e 9-A (Escala de Vencimentos 1).

#### Apostilas do Coordenador, de 21.5.81

Declarando nos títulos dos funcionários abaixo indicados que os cargos e seguir discriminados do QSEP, ficam a partir de 1.3.81, enquadradados nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disp. Transitórias da LC-247/81, conforme segue:

#### Escala de Vencimentos 3 - Tabela I

Analista para Orçamento Programa - SQC-I

David Aranha Maia, RG. 3.728.044, padrão 12-A; Roberto Yasumura Nakazawa, RG. 3.550.019, padrão 12-A.

Economista - SQC-III

David Aranha Maia, RG. 3.728.044, padrão 11-A.

Despacho do Chefe da Seção de 21.5.81

Aplicar ao servidor Antônio Benedito Rodrigues, RG. 12.239.715, Encarregado do Setor (Administração), padrão 4-A da Escala 2, a pena de 8 dias de suspensão, observado os termos do inciso II do artigo 251, combinado com o artigo 33 da Lei nº 500/74, por haver infringido o disposto no inciso XIV, do artigo 24, da Lei nº 10.261, de 28.10.68.

#### Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTRARIA DO SUPERINTENDENTE Nº 049-81

Designando ALECIOP